



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 690/SRE, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Alteração de nome empresarial de sociedade
empresária de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-01/20953/03:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da empresa AGROLEAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº. 06.118.411/0001-62, para PULVAER AERO AGRÍCOLA LTDA, constante da Terceira Alteração Contratual, datada de 12 de maio de 2009, submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2º A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado